



## Prefeitura Municipal de Ibiaçá

Estado do Rio Grande do Sul

### PROJETO DE LEI Nº 54/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para auxílio a Etapa Classificatória do 27º Campeonato de Bochas da Região Nordeste do Estado – Taça da Amizade, e dá outras providências.**

**JONES ROBERTO CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas de até R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o auxílio à realização da etapa classificatória do 27º Campeonato de Bochas da região Nordeste do Estado – Taça da Amizade, realizado no Município de Ibiaçá.

Parágrafo único – As despesas previstas no “caput” compreendem premiação, alimentação dos atletas e arbitragem.

**Art. 2º** Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
21 DE AGOSTO DE 2025

  
**JONES ROBERTO CECCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Ibiaçá

Estado do Rio Grande do Sul

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Campeonato de Bochas da Região Nordeste do Estado – Taça da Amizade, que se realiza em sua 27ª edição, é um evento tradicional que nosso município participa, promovendo a integração e o fortalecimento dos laços comunitários entre os municípios e visitantes. A competição conta com a participação de atletas locais e de outras cidades, tornando-se uma importante vitrine esportiva para o município.

A realização da etapa classificatória do campeonato, em nosso município, exige o fornecimento de alimentação aos participantes, especialmente o café da manhã e o almoço, premiação e também arbitragem. Estes serviços são essenciais para garantir o bom andamento do evento, oferecendo aos competidores as condições necessárias para que possam participar da competição de forma adequada e saudável.

Diante disso, é necessário que o Poder Legislativo autorize a realização dessas despesas, para que o Município possa empenhar os valores necessários ao custeio das despesas, contribuindo com a organização do evento e a promoção do esporte em nossa cidade.

Este projeto visa, portanto, garantir que a etapa classificatória do Campeonato de Bocha se realize com toda a infraestrutura necessária, mantendo o nível de qualidade das edições anteriores, e propiciando uma experiência agradável aos participantes e espectadores.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, que representa o contínuo incentivo ao esporte e à cultura em nosso município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
21 DE AGOSTO DE 2025

JONES ROBERTO CECCHIN  
PREFEITO MUNICIPAL